



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 917 - Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154/2024.

Prorrogar, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 63 dias.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 90 dias com efeitos a datar de 29 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

§1º O controle de ponto dar-se-á por registro remoto, vedado, justificativas de faltas e compensações.

§2º O controle de produção e expediente dar-se-á por controle interno da Procuradoria Jurídica, nos termos do Decreto n. 019 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de novembro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 075/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz**, matrícula nº 3814 para atuar como Gestor de Contrato e **Elenice Maria da Silva**, matrícula nº 623, para atuar como Fiscal no contrato nº 208/2024 e no contrato nº 209/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, Processo Licitatório nº 104/2024. Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Brinquedos Natalinos para crianças de 0 a 12 anos inscritas no Cadastro único**.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 243/SED/2024

Republica-se por incorreção

Em 27 de novembro de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005. **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a convocação de professores de Educação Básica:

- Lidiane Souza de Oliveira; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 05/02 a 18/12/2024; na Escola Municipal Usina do Mimoso – POLO; a partir de 25/10/2024.
- Jackeline Dias Ribeiro; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02 a 18/12/2024; na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/11/2024.
- Carla Ferreira Aramburu; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 01/10 a 11/12/2024; na Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela; a partir de 18/11/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo
Em /11/2024

Prefeito Municipal

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §1º, II, e art. 65, I, “a”, ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do prazo e vigência;

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **20/11/2024** e terminará em **19/01/2025**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de novembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2024

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E LUCIANO MARQUES TEIXEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2021

PROCESSO N.º: 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência.

DA VIGÊNCIA:

I - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº **138/2021** por **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

II - A nova vigência contratual terá início em **24/11/2024** e terminará em **23/05/2025**.

DO VALOR:

I - O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 99.844,80 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria De Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação De Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte De Recurso	500.000

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de novembro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO Nº: 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência.

DA VIGÊNCIA:

I - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº **139/2021** por **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

II - A nova vigência contratual terá início em **24/11/2024** e terminará em **23/05/2025**.

DO VALOR:

I - O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 102.529,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte e nove reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria De Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação De Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85

Fonte De Recurso

500.000

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de novembro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2021****PROCESSO N.º: 076/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º: 028/2021****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reequilíbrio Econômico Financeiro;

II – Alteração do Valor Global.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: O item 37 (trinta e sete) tem um aumento de 41,61% (quarenta e um inteiros e sessenta e um centésimos por cento);

Com o reequilíbrio o valor do KM no referido item passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
37	Linha - FAZENDA LONTRA / POSTO MUTUM / ESCOLA ARLINDO LUZ (ENSINO MÉDIO) - saindo da Fazenda Lontra, passando pela Fazenda Progresso I, Fazenda Progresso II, Retiro Progresso, Fazenda Menina Morena, Retiro São Jorge, Fazenda Edvirgem - transporta alunos do (ENSINO MÉDIO), faz baldeação na escola Arlindo Luz. Totalizando 170,00 km/dia.	KM	6,68	41,61%	9,46

DO VALOR: O valor do KM no **item 37** passa a ser **R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos)**;Considerando o reequilíbrio realizado, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 47.260,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais)**, passando a ser **R\$ 160.820,00 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte reais)**.**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 21 de novembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2021

PROCESSO Nº: 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reequilíbrio Econômico Financeiro;

II – Alteração do Valor Global.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: O item 40 (quarenta) tem um aumento de 32,63% (trinta e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

O item 43 (quarenta e três) tem um aumento de 32,63% (trinta e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

O item 44 (quarenta e quatro) tem um aumento de 32,63% (trinta e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

O item 50 (cinquenta) tem um aumento de 32,63% (trinta e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

Com o reequilíbrio o valor do KM no referido item passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	Reequilíbrio (%)	Valor Reequilibrado
40	Linha - FAZENDA LUMA / ESCOLA ARLINDO LUZ - saindo da Fazenda Luma, passando pela Fazenda Santa Elena, Fazenda 3 Amigos, Fazenda 3 Irmãos, Fazenda Santo André, Fazenda Alegria, Fazenda Santa Edwirges, até a escola Arlindo Luz - transporta alunos do (ENSINO MÉDIO), faz baldeação na escola Arlindo Luz. Totalizando 176,80 Km/dia.	KM	6,68	32,63%	8,86
43	Linha - FAZENDA OLHO D'AGUA / ESCOLA ARLINDO LUZ - saindo da Fazenda Olho d'Agua, passando pela Fazenda Manoel Pires, Carvoaria Manoel Pires, Fazenda Primavera, Fazenda Santa Rita, até a escola Arlindo Luz - Transporta alunos do (ENSINO MÉDIO) para Baldeação na escola Arlindo Luz. Totalizando 171,40 km/dia.	KM	6,68	32,63%	8,86
44	Linha - FAZENDA PARAISO / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Santa Lucia, passando pela Fazenda Retiro Santa Lucia, Fazenda São Luiz, Fazenda São Bento, Fazenda Sagrada Família, Fazenda Alto Mantena, Chácara do Zé, Fazenda Paraiso, Fazenda Kairos, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 166,8 km/dia.	KM	6,68	32,63%	8,86

50	Linha - FAZENDA QUEIXADA / ESCOLAS ARLINDO LUZ - saindo da Fazenda. Queixada, passando pela Fazenda Pelego, Fazenda Santo André, Fazenda Ilha da Mata, Fazenda Boa Aguada, Fazenda Meu Pequeno Mundo, Fazenda São José, Fazenda Água Limpa II, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Eldorado, Fazenda Laranjal, Fazenda Amigão até a Escola Arlindo Luz. Totalizando 182,40 km/dia.	KM	7,30	64,10%	11,98
----	---	----	------	--------	-------

DO VALOR: O valor do KM no **item 40** passa a ser **R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos)**;

O valor do KM no **item 43** passa a ser **R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos)**;

O valor do KM no **item 44** passa a ser **R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos)**;

O valor do KM no **item 50** passa a ser **R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos)**.

Considerando o reequilíbrio realizado, o Valor Global do Contrato terá um aumento na ordem de **R\$ 197.633,20 (cento e noventa e sete mil seiscientos e trinta e três reais e vinte centavos)**, passando a ser **R\$ 674.805,20 (seiscentos e setenta e quatro reais oitocentos e cinco reais e vinte centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de novembro de 2024

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Brinquedos Natalinos para crianças de 0 a 12 anos inscritas no cadastro único.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 319, Bairro Vila Cidade, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.969/0001-31, para o lote 2, R\$ 7.192,50 (sete mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 931, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.377.060/0001-93, para os lotes 3, 4, 5, perfazendo o valor total de R\$ 36.832,00 (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Lotes 1 e 6 em fase de amostras.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 039/2023 originada no Processo Licitatório n° 116/2023 – Pregão Eletrônico n° 023/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira**, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO LTDA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.815/0001-00; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.298/0001-38; Empresa: RICARDO MEIRA – ME, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.208/0001-70; PRIME BRASIL - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARACAO DE SOLO LTDA - ME, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo/UHE do Mimoso, 1 Km a esquerda, s/nº Galpão Gleba 02, Quadra 04, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.108.375/0001-91; CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – ME, com sede na Rua José Lopes de Oliveira, nº 3021, Bairro Vila Messias, na cidade de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.063/0001-79.

Data da Ata de Registro de Preços: 29/11/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de novembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N° 87 de 26 de novembro de 2024

Republica-se por Incorreção,

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Processante para condução de Processo Administrativo Sancionatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o disposto no Despacho de Abertura de Processo Administrativo Sancionatório referente ao contrato firmado com a empresa Dalberto Construtora (CNPJ nº

10.732.650/0001-85),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionatório nº 2/2024, com a finalidade de apurar infrações contratuais cometidas pela empresa **Dalberto Construtora**:

- **João Marcos Pereira Junior**, Agente administrativo, como Presidente da Comissão;
- **Cleiton Gonçalves dos Santos**, Agente de serviços gerais, como Membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão Processante terá como atribuições:

I – Apurar, de forma imparcial, as possíveis infrações contratuais praticadas pela empresa **Dalberto Construtora**;

II – Garantir o contraditório e a ampla defesa da empresa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos internos desta Casa de Leis;

III – Verificar a aplicabilidade de penalidades administrativas, incluindo multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, caso configurado o descumprimento contratual;

IV – Elaborar relatório conclusivo ao final dos trabalhos, para deliberação da autoridade competente.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente, assegurando a condução do processo dentro dos prazos legais e com observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ribas do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Boletim Semanal da Tesouraria

21/11/2024

PREFEITURA		R\$
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.809.730,07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.290.415,91
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.373,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.441.356,62
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.128.900,75
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	569.597,19

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.430.625,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,93
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.982.560,23
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	419.842,09
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	7.144.075,52
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	814.069,68
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.831.038,76
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	440.594,40
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	192.986,65
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	939.198,94
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.098.576,58
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	248,44
B.BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	697.117,69
B.BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	77.802,75
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.454.887,77
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.934.152,53
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.700,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.933.281,63
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	743.725,42
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	46.920,20
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.208.077,39
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.395,30
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	274.944,29
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	179.850,15
TOTAL		78.241.985,73
 EDUCAÇÃO		
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.832.834,64
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	609,75
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	7.551,72
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	141.514,86
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	253.573,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.333,41
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	144,46
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.043,25
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	447,88
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.558,78
TOTAL		2.248.638,67
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.271,97
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	435.223,25
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,39
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,79
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	216,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,52
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	158,50
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.381,12
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	245,09
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.015.473,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,60
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	3.058.908,89
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	881,49
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	268,82
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.871,37
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	451,17
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.410.655,70
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.986.162,90
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.248,59
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	373.726,82
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.442,77
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.483,22

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.596,75
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	70.127,50
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	247.290,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.742,15
B.B. FNAS/RBL/GBF - 11897-4	FEDERAL	70.564,86
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.935,55
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	252.902,68
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	229.240,87
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.632.301,98
FUNDOS		R\$
B.B.FUNDEB - 14.273-5		489.394,54
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		29.666,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.417,76
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		44.861,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		918.608,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.996,61
TOTAL		1.518.945,62

Publicações a pedido

REQUERIMENTO

CAMBUHY AGRICOLA LTDA torna público que requereu à Secretaria SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SICLAM) a Licença Ambiental Modalidade Licença Prèvia - para atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO PA.** Localizada na BR 262,KM 175 ESQUERDA + 11 KM, **S/N, ÁREA RURAL, CEP: 79.180-000** município de Ribas do Rio Pardo -MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015//2024 / CMDCA

“Dispõe sobre Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051 de 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária conforme Ata da 11º Reunião Ordinária do CMDCA, realizada aos 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º - Comissão de Políticas Públicas: Carlos Eduardo Fernandes Damasceno - coordenadora, - Alyssandra Correia de Moraes - relatora, Graziela Fontebassi Silveira - membro, Sandra Aparecida dos Santos membro,

Art. 3º - Comissão de Registro e Fiscalização: Divina Alves de Castro-coordenadora, Márcia Helena Coene de Jesus-relatora, Moacir Ferreira Peixoto-membro, Lucineia Godoy Lopes,

Art. 4º - Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação: Cleusiene Joel Pires-coordenadora, Micheila Glaziela Hopka-, Eleonora Cardozo Fontebassi-membro – Anna Maria Anadão - membro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de novembro de 2024.

Márcia Helena Coene de Jesus
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMI

Resolução nº 008/2024/CMDI

“Dispõe sobre Comissões Temáticas do conselho Municipal do Idoso - CMDI”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Lei Federal 8842/94 (Política Nacional do Idoso), 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei Municipal nº. 1.254, 31/03/2022;

CONSIDERANDO, a decisão Plenária conforme a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direito do Idoso - CMDI de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º - Capacitação e Promoção dos direitos do Idoso, Carolina Maria dos Santos Souza, Luiz Roberto dos Santos, Rita Helena de Freitas Fernandes, Nayara de Oliveira Pereira, Omezira Domingues Passos, Andréia Aparecida da Silva.

Art. 3º - Inscrição de programas, Cadastro, Registro, Documentos e Fiscalização: Adriela da Silva Bastos Calixto, Rita Sebastiana Pereira Dias, Elenice Maria da Silva, Anna Maria Anadão, Maria Aparecida da Silva Santos, Antônio dos Santos Almeida Filho.

Art. 4º - Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso: Silvia Regina Bobadilha Nagamine, Alyssandra Correia de Moraes, Mauricio Medeiros Miranda, Maria Ângela Gonzaga Duarte, Manoel Pero da Silva.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 26 de novembro de 2024.

Nayara de Oliveira Pereira
Presidente do Conselho CMDI

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Novembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
2	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
3	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
4	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
8	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	SÁBADO ENIO COLETE
10	DOMINGO IVO OKASAKI
11	SEGUNDA-FEIRA ENIO OKASAKI
12	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
13	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
14	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SÁBADO IVO OKASAKI
17	DOMINGO IVO OKASAKI
18	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRA IVO OKASAKI
20	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
22	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
23	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
28	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
30	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo